

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINTT/2020**

| Nº | OBJETO -<br>DESCRIÇÃO SUMÁRIA  | RISCO / RELEVÂNCIA   | ORIGEM                                      | OBJETIVOS / RESULTADO<br>ESPERADO   | ESCOPO   | CRONOGRAMA |       | LOCAL                                      | PERÍODO<br>DE<br>EXECUÇÃO |     |
|----|--|--|---|---|--|------------|-------|--|---------------------------|-----|
|    |  |  |   |   |  | Início     | Fim   |  | DIAS                      | H/H |
| 01 | Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna PAINTT.   | Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes.<br><br>Cumprimento das exigências legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº09, de 09 de outubro de 2018.                                 | Auditoria Interna                           | Elaborar relatório das atividades desenvolvidas em 2018, bem como checar o cumprimento das recomendações emanadas deste Setor de Auditoria Interna no exercício de 2019.                | Relato sobre as atividades de auditoria interna, em função das ações planejadas do PAINTT/2019, bem como das ações críticas ou não planejadas, mas que exigiram atuação da Auditoria Interna | 02/01      | 28/02 | Auditoria Interna                          | 58                        | 336 |
| 02 | Acompanhamento da formalização do Relatório de Gestão e formalização do processo de contas referente ao exercício de 2019, bem como fornecer informações da competência deste Setor. | Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes (IN e DN do TCU).<br><br>Acompanhar, de forma tempestiva, a reunião e constituição das informações que comporão o processo de contas da Instituição. | Assessoria de Planejamento / Contabilidade. | Assessorar os setores responsáveis na formalização do Processo de Contas / Relatório de Gestão.<br><br>Maior agilidade e fidedignidade das informações inseridas no Processo de Contas. | Checkagem do cumprimento das recomendações/deter minações da CGU e TCU e a formalização do processo como um todo.  | 03/02      | 27/03 | Assessoria de Planejamento / Contabilidade | 54                        | 296 |

14

| Nº | OBJETO -<br>DESCRIÇÃO SUMÁRIA   | RISCO / RELEVÂNCIA  | ORIGEM               | OBJETIVOS / RESULTADO<br>ESPERADO   | ESCOPO  | CRONOGRAMA |           | LOCAL                | PERÍODO<br>DE<br>EXECUÇÃO |     |
|----|---|---|----------------------|---|---|------------|-----------|----------------------|---------------------------|-----|
|    |   |   |                      |   |   | Início     | Fim       |                      | DIAS                      | H/H |
| 03 | Parecer sobre a Prestação de Contas – 2018.   | Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes (Decreto nº3591/2000, IN TCU nº63/2010 e DN TCU nº170/2018)   | Auditoria Interna    | Emissão do Parecer sobre a Prestação de Contas Anual da UNIFAL-MG.  | Emitir opinião e regularidade (ou não) da gestão e adequação (ou não) das peças examinadas.   | 09/03      | 27/03     | Auditoria Interna    | 19                        | 120 |
| 04 | Assistência à Equipe de Auditoria da CGUMG.   | Irregularidades e impropriedades na aplicação dos recursos públicos<br>Cumprimento das formalidades legais.   | Gabinete da Reitoria | Acompanhamento e apresentação da prestação de contas do exercício de 2015, bem como atendimento às solicitações e demais demandas emanadas da Controladoria Geral da União.   | Apresentação de justificativas e esclarecimentos que se fizerem necessários.  | A Definir  | A definir | Gabinete da Reitoria | 10                        | 64  |
| 05 | Pró-Reitoria de Graduação – Processos Rotinas Internas de concessão e pagamento de Bolsas de Monitoria, PIBID e PET, assim como índices de retenção e evasão. | Descumprimento dos normativos internos e gerais de concessão de bolsas levando a uma má utilização do recurso público.<br>Compatibilidade entre os processos adotados e os macroprocessos de cada área, bem como a sua efetividade na | Prograd              | Zelar pela correta aplicação do recurso público e cumprimento dos normativos pertinentes<br>Checar a possível existência de abusos, concluios e má utilização das bolsas desvirtuando-sedespesas. suas finalidades. | Checkagem de 50% dos processos de concessão de bolsas de Monitoria, PIBID e PET. Analisar desde a forma de seleção e até a execução das despesas. | 13/04      | 26/06     | Prograd              | 75                        | 400 |

| Nº | OBJETO -<br>DESCRIÇÃO SUMÁRIA   | RISCO / RELEVÂNCIA   | ORIGEM  | OBJETIVOS / RESULTADO<br>ESPERADO   | ESCOPO  | CRONOGRAMA |       | LOCAL   | PERÍODO<br>DE<br>EXECUÇÃO |     |
|----|---|--|---|---|---|------------|-------|---|---------------------------|-----|
|    |   |  |   |   |   | Início     | Fim   |   | DIAS                      | H/H |
| 06 | <p>Mapeamento de Fluxogramas, Dados Abertos e Integridade Pública – Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional.</p> | <p>Inobservância das legislações vigentes e incompatibilidade com as políticas atuais de gestão implementadas pela Administração Pública Federal.</p> <p>Ampliar o conhecimento de todas as áreas da Instituição facilitando a identificação de riscos, seu tratamento e controle.</p> | <p>Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional.</p> | <p>Verificar as ações implementadas pelo setor no sentido da realização dos fluxogramas das diversas áreas, assim como os mapeamentos dos processos. Verificar, também, as rotinas do setor com relação à implantação das rotinas previstas para os dados abertos, a implantação do Programa de Integridade Pública, bem como as ações de Gestão de Risco e Governança previstas pela IN conjunta nº 01/2016.</p> <p>Adequação aos normativos e políticas vigentes a respeito da gestão de riscos, dados abertos e integridade pública.</p> | <p>Análise de todos os processos realizados ao mapeamento, fluxogramas e ações para o cumprimento dos normativos de dados abertos, gestão de risco e integridade pública.</p> | 22/04      | 10/06 | Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional – Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional CDI. | 50                        | 280 |
|    |   | <p>busca pela otimização dos recursos públicos</p>   |   |   |   |            |       |   |                           |     |

| Nº | OBJETO -<br>DESCRIÇÃO SUMÁRIA   | RISCO / RELEVÂNCIA   | ORIGEM   | OBJETIVOS / RESULTADO<br>ESPERADO  | ESCOPO  | CRONOGRAMA                        |       | LOCAL  | PERÍODO<br>DE<br>EXECUÇÃO |     |
|----|---|--|--|--|---|-----------------------------------|-------|--|---------------------------|-----|
|    |   |  |  |  |   | Início                            | Fim   |  | DIAS                      | H/H |
| 07 | 52º Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Vinculadas ao MEC – FONAITec/MEC | Descumprimento do Inciso III do Art. 4º da Instrução Normativa nº 09, de 09/10/2018 – Ações de desenvolvimento institucional e capacitação previstas para o fortalecimento das atividades da Auditoria Interna da Entidade;  | Inciso III do Art.5º da Instrução Normativa nº 09, de 09/10/2018   | - Aprimoramento profissional; Intercâmbio com outras instituições de ensino; Setor de Auditoria esclarecimento de questionamentos e busca de soluções a problemas comuns no universo público das instituições de ensino.   | Participação dos Três servidores lotados no Setor de Auditoria Interna  | A definir pela Diretoria Nacional |       | A Definir pela Diretoria Nacional  | 05                        | 40  |
| 08 | Governança e Gestão de TI.  | Má utilização dos recursos públicos nas contratações de TI, Fragilidade e vulnerabilidade no trato das informações institucionais; Inobservância do preceituado pelas Notas Técnicas e pelos Acórdãos do TCU e suas secretarias sobre a matéria.<br>Com o advento da necessidade do desenvolvimento de um processo de gestão e de governança mais eficientes, estão sendo realizadas pela Instituição a implantação dessas rotinas o que merece acompanhamento desta Auditoria Interna face o seu papel de | Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e desenvolvimento Institucional; e Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI; | Acompanhar as ações que estão sendo implementadas pelos setores responsáveis, bem como avaliar a efetividade das ações que estão sendo tomadas.<br>Cumprimento do preceituado nas Notas Técnicas dos órgãos que regulam a matérias, assim como o atendimento e adequação ao preceituado nos Acórdãos do TCU com relação à Governança e Gestão. | Analisar as rotinas internas do setor no tocante aos processos mapeados, assim como avaliar a implementação do CGTI, PDTI, assim como as ações desenvolvidas acerca da segurança da informação institucional. | 03/08                             | 01/10 | Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e desenvolvimento Institucional; Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI. | 60                        | 344 |

| Nº | OBJETO -<br>DESCRIÇÃO SUMÁRIA   | RISCO / RELEVÂNCIA  | ORIGEM                           | OBJETIVOS / RESULTADO<br>ESPERADO   | ESCOPO  | CRONOGRAMA |       | LOCAL                             | PERÍODO<br>DE<br>EXECUÇÃO |     |
|----|---|---|----------------------------------|---|---|------------|-------|-----------------------------------|---------------------------|-----|
|    |   |   |                                  |   |   | Início     | Fim   |                                   | DIAS                      | H/H |
| 09 | Gestão de Pessoas - Análise das rotinas internas do setor, Instrumentos de controles internos principalmente no tocante ao controle de frequência e regime de Dedicção Exclusiva e teto remuneratório, assim como processos e documentos referentes à contratação, aposentadoria e capacitação. | Impropriedades nos procedimentos levando a uma má utilização dos recursos públicos; Inobservância aos diversos normativos competentes; não atendimento às recomendações da Auditoria Interna, CGU e TCU.<br>A área de Gestão de Pessoas, segundo o critério de relevância e materialidade revelados pelos indicadores é o mais aparente a ser observado tendo em vista um critério orçamentário, uma vez que representa mais de 70% do orçamento total da Instituição. Além do mais, Tendo em vista que foram vários os achados de Auditoria no exercício de 2018, faz-se necessária aprofundar as análises, assim como verificar a coerência e regularidade das rotinas adotadas após o referido trabalho. | Pró-Reitoria de Recursos Humanos | Verificar o cumprimento das legislações pertinentes, analisar as rotinas de controle administrativo do setor, bem como verificar o cumprimento das recomendações e/ou determinações dos órgãos de controle direcionadas diretamente ao setor.<br>Evitar impropriedades na área que possam ocasionar uma má utilização dos recursos públicos | Análise das rotinas internas do setor, Instrumentos de controles internos principalmente no tocante ao controle de frequência e regime de Dedicção Exclusiva e teto remuneratório, assim como processos e documentos referentes à contratação, aposentadoria e capacitação. Os documentos a serem analisados serão devidamente selecionados por amostragem na proporção de 20%. | 06/07      | 30/10 | Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas | 117                       | 640 |
|    |   | assessoramento.   |                                  |   |   |            |       |                                   |                           |     |

| Nº | OBJETO -<br>DESCRIÇÃO SUMÁRIA  | RISCO / RELEVÂNCIA  | ORIGEM            | OBJETIVOS / RESULTADO<br>ESPERADO  | ESCOPO   | CRONOGRAMA |       | LOCAL  | PERÍODO<br>DE<br>EXECUÇÃO |     |
|----|--|---|-------------------|--|--|------------|-------|--|---------------------------|-----|
|    |  |   |                   |  |  | Início     | Fim   |  | DIAS                      | H/H |
| 10 | Matriz de Risco –<br>Elaboração da Matriz de Risco que subsidiará a elaboração do PAINT/2021 | A inobservância de uma matriz de risco para a elaboração do planejamento da Auditoria Interna pode levar a um planejamento falho e inconsistente.<br><br>A construção da Matriz de Risco dentro da metodologia proposta demonstra o amadurecimento da Auditoria Interna da Unifal que passa a trabalhar com a gestão de risco para embasar as ações auditoria. Tal fato espelha importante progresso na consecução da Auditoria tendo em vista que as ações serão devidamente embasadas e passarão a servir de base também para futuras ações institucionais. | Auditoria Interna | Aferir o grau de risco de cada uma das unidades institucionais, através da análise da visão da Auditoria Interna, assim como dos gestores servidores, abrangendo os níveis estratégico, tático e operacional, de tal sorte que tal análise sirva de subsídio para a priorização das ações de Auditoria para o próximo exercício. | Fazer levantamentos das áreas a serem analisadas através da Aplicação de questionários nos diversos setores da Instituição englobando os níveis estratégico, tático e operacional, assim como aplicação de questionários específicos para os membros da Auditoria Interna (auditor chefe e equipe de apoio). | 08/09      | 02/10 | Diversos setores da Instituição a nível estratégico, tático e operacional. | 25                        | 152 |

| Nº | OBJETO -<br>DESCRIÇÃO SUMÁRIA  | RISCO / RELEVÂNCIA  | ORIGEM   | OBJETIVOS / RESULTADO<br>ESPERADO   | ESCOPO  | CRONOGRAMA                        |                                    | LOCAL             | PERÍODO<br>DE<br>EXECUÇÃO |     |
|----|--|---|--|---|---|-----------------------------------|------------------------------------|-------------------|---------------------------|-----|
|    |  |   |  |   |   | Início                            | Fim                                |                   | DIAS                      | H/H |
| 11 | Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINIT para o exercício de 2021.        | Descumprimento do preceituado no art. 5º da IN nº09 de 09/10/2018.<br><br>Sistematização das atividades planejadas para serem desenvolvidas no ano de 2021.   | Auditoria Interna  | Traçar as ações a serem realizadas no exercício de 2021 dentro de uma concepção de risco levando-se em consideração a matriz de risco elaborada no exercício de 2021, assim como os macroprocessos e aspectos de materialidade, relevância e criticidade. | Analisar as metas, planos, objetivos, programas e políticas, bem como os resultados obtidos no exercício anterior, a matriz competente de risco e as recomendações e/ou determinações oriundas dos órgãos de controle (Interno e Externo), bem como desta Auditoria Interna e da AECI/MEC, para então traçar o plano de trabalho. | 05/10                             | 30/10                              | Auditoria Interna | 26                        | 136 |
| 12 | 53º Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Vinculadas ao Mec – FONAI/MEC | Descumprimento do Inciso III do Art. 5º da Instrução Normativa nº 09, de 09/10/2018 – Ações de desenvolvimento institucional e capacitação previstas para o fortalecimento das atividades da Auditoria Interna da Entidade; | Inciso III do Art.5º da Instrução Normativa nº 09, de 09/10/2018 | - Aprimoramento profissional; Intercâmbio com outras instituições de ensino; Setor de esclarecimento delatada   | Participação dos servidores lotados no Setor de Auditoria Interna   | A definir pela Diretoria Nacional | A definir pela Diretoria Nacional. |                   | 05                        | 40  |

| Nº | OBJETO -<br>DESCRIÇÃO SUMÁRIA  | RISCO / RELEVÂNCIA  | ORIGEM  | OBJETIVOS / RESULTADO<br>ESPERADO   | ESCOPO  | CRONOGRAMA                        |       | LOCAL                              | PERÍODO<br>DE<br>EXECUÇÃO |     |
|----|--|---|---|---|---|-----------------------------------|-------|------------------------------------|---------------------------|-----|
|    |  |   |   |   |   | Início                            | Fim   |                                    | DIAS                      | H/H |
|    |  | Aprimoramento profissional dos servidores lotados no setor através da atualização do conhecimento.  |   | das instituições de ensino.   |   |                                   |       |                                    |                           |     |
| 13 | 11º Fórum Brasileiro da Atividade de Auditoria Interna Governamental.  | Descumprimento do Inciso III do Art. 5º da Instrução Normativa nº 09, de 09/10/2018 – Ações de desenvolvimento institucional e capacitação previstas para o fortalecimento das atividades da Auditoria Interna da Entidade; | Inciso III do Art. 5º da Instrução Normativa nº 09, de 09/10/2018 | - Aprimoramento profissional. Intercâmbio com outras instituições de ensino. Esclarecimento de questionamentos e busca de soluções a problemas comuns no universo público das instituições de ensino. | Participação dos servidores lotados no Setor de Auditoria Interna     | A definir pela Diretoria Nacional |       | A definir pela Diretoria Nacional. | 02                        | 16  |
| 14 | Aplicação das avaliações referentes ao Programa de Melhoria da Qualidade das Atividades de Auditoria Interna | Não observância ao preceituado nas legislações pertinentes, assim como à Portaria nº 2173/2019 da UNIFAL. O programa de gestão da melhoria da atividade de auditoria interna tem por finalidade o aprimoramento das         | Auditoria Interna   | Objetiva-se a avaliação das ações de auditoria aos olhos da gestão e das áreas auditadas. Almeja-se com resultados das avaliações aprimorar as rotinas e balizar as ações corretivas necessárias.     | Aplicação dos questionários constantes do anexo do PGMQ da UNIFAL-MG. | 09/11                             | 30/11 | UNIFAL-MG                          | 22                        | 120 |



| Nº | OBJETO -<br>DESCRIÇÃO SUMÁRIA   | RISCO / RELEVÂNCIA   | ORIGEM    | OBJETIVOS / RESULTADO<br>ESPERADO   | ESCOPO  | CRONOGRAMA |       | LOCAL     | PERÍODO<br>DE<br>EXECUÇÃO |     |
|----|---|--|-----------|---|---|------------|-------|-----------|---------------------------|-----|
|    |   |  |           |   |   | Início     | Fim   |           | DIAS                      | H/H |
|    |   | rotinas internas do setor.   |           |   |   |            |       |           |                           |     |
| 15 | Acompanhamento das recomendações emanadas pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle interno e externo – Matriz de Risco | Não atendimento e/ou não observância dos prazos de cumprimento das recomendações da Auditoria Interna e dos Órgãos de Controle Interno e Externo sem as devidas justificativas, bem como não atendimento das determinações do Órgão de Controle Externo.<br><br>Otimização das rotinas internas alinhando-se às concepções de risco e integridade da AUDIN e dos Órgãos de Controle. | UNIFAL-MG | Zelar pelo atendimento das recomendações emanadas pela AUDIN e pelos Órgãos de Controle no sentido de preservar a concretude dos controles internos na busca pelo cumprimento das metas e objetivos institucionais. | Acompanhamento da implementação e das manifestações de demanstações das recomendações e das determinações e pelos Órgãos de Controle Internos e Externos, assim como as determinações emanadas pelo Órgão de Controle Externo | 01/04      | 04/04 | UNIFAL-MG | 4                         | 32  |
|    |   |  |           |   |   | 07/12      | 11/12 |           | 5                         | 40  |

# O período de execução das atividades de auditoria foi estabelecido em dias corridos e as horas foram calculadas em dias efetivamente trabalhados ponderando-se o período de férias dos servidores Laís Aparecida Bernardes e Rodolfo Marques Grechi. Cabe ressaltar que o servidor Jeferson Alves dos Santos deixará a chefia em 31/01/2020 e se afastará para cursar estágio Doutoral na modalidade sanduíche na Universidade do Minho por um período de 12 meses a contar de 10/02/2020.

# Os períodos sem atividade de 30/03 a 08/04/2020, de 29/06 a 03/07/2020, de 03 a 06/11/2020 e de 01 a 30/12/2020 (296h) acrescida de mais 200h específica das atividades do Auditor Chefe, totalizando 496h, ficam reservados a título de reserva técnica para cumprimento de atividades não planejadas e solicitadas pelo Conselho Universitário, pelos demais órgãos internos ou pelos Órgãos de Controle Interno e Externo, bem como para outras capacitações e reuniões não previstas no plano.

Jeferson Alves dos Santos  
Matrícula SIAPE: 1555750  
Auditor Chefe da UNIFAL-MG